



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 18 de outubro de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Referência:

Processo nº 491/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 57/2021

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: REVOGA O ART.14 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.284/2021, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO COMITÊ DELIBERATIVO E COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, VINCULADOS AO FUNPAES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA**, e quanto ao mérito é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 057/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Sr. Gilmar de Souza Borges, que “revoga o art.14 da Lei Municipal nº1.284/2021, que trata da criação do comitê deliberativo e comitê de acompanhamento e avaliação, vinculados ao FUNPAES”.

Próxima Fase: Distribuir Proposição

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência I

